PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 100/2024

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 015/2024 de 16 de maio de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 015/2024 de 16 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 11:20:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 015/2024.
DE 16 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Vital Wosniack", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Adelir Veronese Brustolin: matrícula n. 78.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adilson Brustolin: matrícula n. 78.566 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Lourenço Acordes: matrícula n. 78.567 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Odyr Miranda: matrícula n. 78.568 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Divanir Barbosa Corol: matrícula n. 78.569 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Dranka: matrícula n. 78.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua João Cleve Machado: matrícula n. 78.571 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 10:21:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° XXX/2024.
DE XX DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° XXXX/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado loteamento "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 26.605/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Green Lisboa, nos termos do Decreto n. 7.200/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 78.565, 78.566, 78.567, 78.568, 78.569, 78.570, 78.571.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 10:22:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: **"Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme especifica".**
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 05/2024	Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%

Nota Explicativa:
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Jardim Safira, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanenteao Município;

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº XXXX/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado loteamento "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 28.805/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Green Lisboa, nos termos do Decreto n. 7.200/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 78.565, 78.566, 78.567, 78.568, 78.569, 78.570, 78.571.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Relação de Ruas objeto do Projeto de Lei:

I - Rua Adelir Veronese Brustolin: matrícula n. 78.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adilson Brustolin: matrícula n. 78.566 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Lourenço Acordes: matrícula n. 78.567 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Odyr Miranda: matrícula n. 78.568 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Divanir Barbosa Corol: matrícula n. 78.569 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Dranka: matrícula n. 78.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua João Cleve Machado: matrícula n. 78.571 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 015/2024, que tem como súmula : "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica", está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956

Assinado de forma digital por GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
Dados: 2024.05.17 11:53:35 -03'00'

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto n° 6250/2022